

SÚMULAS DE PARECERES
409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicada no DOE/TO nº 5820 de 05 de abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009523 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 082/2021 Relator: Raimundo Nonato Pessoa da Silva. Interessado: Centro Educacional Prisma - Porto Nacional/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Porto Nacional/TO Voto do Relator: Pelo exposto, vota este relator, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Centro Educacional Prisma, situado à Av. Rubens Reis de Andrade, nº 1322, Jardim Brasília, em Porto Nacional, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

Palmas, 25 de março de 2021

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO